

Estado-Maior-General das Forças Armadas:**Despacho:**

Delega no presidente da Comissão dos Serviços de Apoio ao Conselho da Revolução competência para autorizar despesas por conta das dotações orçamentais atribuídas ao Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS e LP, inscritas no orçamento da Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO**Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 195/76**

de 5 de Abril

Manda o Conselho da Revolução, pelo Chefe do Estado-Maior da Armada:

1. Passar ao estado de desarmamento, a partir de 24 de Março de 1976, a LDG *Bombarda*.
2. Fixar para este navio a lotação especial anexa à presente portaria.

Estado-Maior da Armada, 18 de Março de 1976. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Souto Silva Cruz*, vice-almirante.

Anexo a que se refere a Portaria n.º 195/76,
de 5 de Abril

**Lotação especial da LDG «Bombarda»
no estado de desarmamento****Oficiais****Serviço geral:**

Primeiro-tenente ou segundo-tenente (a) 1

Equipagem**Artilheiros:**

Segundo-sargento 1
Marinheiro 1

Artífices condutores de máquinas:

Primeiro-sargento 1

Fogueiros motoristas:

Marinheiros 2
Primeiro-grumete 1

Radiotelegrafistas:

Marinheiro 1

Electricistas:

Marinheiro 1

Manobras:

Primeiro-grumete 1

Sinaleiros:

Marinheiro 1

Abastecimento:

Primeiro-grumete 1

12

(a) Acumula com as funções que desempenha na Base Naval de Lisboa.

Nota. — Os efectivos desta lotação serão progressivamente reduzidos do pessoal que se for tornando necessário.

O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Souto Silva Cruz*, vice-almirante.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Não tendo sido inserido, por lapso, o modelo de mensagem telegráfica previsto no n.º 3 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 93-C/76, publicado pelo Ministério da Administração Interna no 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro, determino que se proceda à sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Março de 1976. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

Telegrama

Presidente da Junta de Freguesia de ...

Delego em ... (nome completo do representante), recenseado nessa freguesia, exercício meu direito de voto.

(Nome completo do cidadão eleitor representado.)

Nota. — Não será considerada válida a nomeação de representante feita por telegrama com quaisquer outros elementos nem por qualquer outra forma.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Despacho**

Considerando as importantes carências existentes no sector público em matéria de tratamento automático da informação, nomeadamente na parte de realização de estudos de carácter técnico;

A importância fundamental que o tratamento automático da informação apresenta para uma maior rentabilidade da Administração Pública;

O facto de o Estado controlar maioritariamente, por força das nacionalizações, as empresas de serviços de informática de maior expressão no contexto nacional;

O subaproveitamento dos recursos humanos e materiais, de elevada tecnicidade, dessas empresas, devido a vários factores, entre os quais sobressai a quase estagnação neste domínio dos ex-grupos económicos que lhes deram origem;

A racionalidade óbvia e a necessidade imperiosa, em termos de interesse nacional, de suprir aquelas carências com os recursos subutilizados daquelas empresas, procurando preservar e incrementar o grau de qualidade e eficácia do seu trabalho;

É nesta data criado um grupo de trabalho com o objectivo de estudar e propor critérios a adoptar pelo Estado no recurso a entidades passíveis de prestar serviços de informática, focando nomeadamente os seguintes aspectos:

- a) Critérios de escolha ou de adjudicação de serviços de informática;
- b) Custos dos serviços de informática quando prestados ao Estado;
- c) Definição de um contrato-tipo de prestação de serviços e condições integrantes.

O grupo de trabalho terá a seguinte constituição:

Um elemento da hierarquia de cada uma das empresas acima referidas;

Um representante dos trabalhadores de cada uma dessas empresas;